

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO ROQUE

EDITAL Nº 87/2026

POR TEMPO () INDETERMINADO/ (X) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO ROQUE, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O(A) Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia de SÃO ROQUE, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação Ceeteps n. 98/2023;
- Deliberação Ceeteps n. 67/2020 (Aplicável somente às disciplinas dos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Articulação Médio-Superior - AMS);
- Instrução Cesu n. 02/2024;
- Portaria Cesu n. 06/2023;
- Tabela de áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo**:

indeterminado

determinado

a partir de 01/08/2026, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE ALGORITMOS E APLICAÇÕES, INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE TIC, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, DE MÍDIA E CULTURAL (versão 1.0.4 da Tabela(s) de Área(s) –, pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Turno [Noturno] sendo que o curso:

- Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS
 NÃO Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:

- Básica
 Profissionalizante
 Línguas e multidisciplinares

Em virtude de:

- Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;
- Designação para assumir função ou cargo em confiança;
- Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);
- Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;
- Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;
- Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;
- Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;
- Autorização nos termos do Artigo 6º, §2º da Instrução Cesu n. 2/2024;
- Licença – especificar [_____]

Sendo:

- com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;
- sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Bem como:

- [] com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC;
[X] sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.

Disciplina:

Nome: Padrões de Projetos de Sítios e Internet II

Área(s): ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE ALGORITMOS E APLICAÇÕES, INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE TIC, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, DE MÍDIA E CULTURAL

Carga horária: 4 horas-aula

Dia(s) da(s) aula(s): terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira

Horário(s) das aulas(s): 18h10 às 19h00

Formato das aulas: [100]% presencial e []% remoto síncrono, conforme PPC.

Objetivo:

Aprendizado das técnicas avançadas de HTML e CSS para criação de páginas Web de layout sofisticado em conformidade com as diretrizes do W3C. Utilização de microformatos para criar conteúdo semântico e portátil. Fornecer ao estudante uma base para criação de sítios acessíveis com aplicação de conceitos do Design Universal para acomodar pessoas com deficiência visual, auditiva, fala, controle motor e distúrbios cognitivos. Reconhecer e aplicar as regras de estilo CSS para tornar formulários HTML mais atrativos e usáveis. Apresentar exemplos de casos concretos de como os padrões de projeto Web beneficiam negócios e usuários. Empregar esquemas de posicionamento para documentos flutuantes e técnicas de substituição de imagens para apresentar elementos em design único com acessibilidade, dispositivos de busca (search engines) amigáveis e textos alternativos. Descrever e diagramar o relacionamento entre formulário HTML e tecnologias do lado servidor. Criar formulários HTML. Conectar um formulário HTML com um servidor para processamento. Empregar microformatos semânticos para marcar contatos e eventos (hCard) e (hCalendar) e ferramenta de tradução (como <http://technorati.com/contacts/>) com objetivo de criar links que permitam ao usuário baixar arquivos ou mover conteúdos, traduzir hCard para vCard e incorporá-lo dentro de um programa de agenda de endereços. Empregar CSS para atribuir estilo a conteúdos de microformatos. Empregar propriedades de background com mosaico de imagens e técnicas de mapa de mosaico para criar colunas falsas dando ilusão de sombras e profundidade. Incorporar às páginas HTML acessibilidade que atendam ao nível de prioridade 1 da Web Content Accessibility Guidelines (WCAG) 2.0. Identificar técnicas necessárias à apresentação de conteúdos em formatos internacionais.

Ementa:

Revisão dos padrões de projeto para Web. Tópicos CSS. Esquemas de posicionamento. Elementos flutuantes. Formulários HTML. Elementos de HTML avançado. Técnicas avançadas de reposição de imagem. Seletores avançados do CSS. Microformatos. Técnicas de mosaico de imagens. Resolução de Problemas de layout com uso de depuradores apropriados. Design responsivo. Web semântica. Acessibilidade. Internacionalização.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 98/2023 e Instrução Cesu n. 02/2024, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE LINGUA E MULTIDISCIPLINARES

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f265editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução Cesu n. 02/2024);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução Cesu n. 02/2024), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 01/06/2026 a 03/06/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 04/06/2026 a 10/06/2026

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 11/06/2026 a 12/06/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 15/06/2026 a 16/06/2026.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o parágrafo 2º do Artigo 5º e o parágrafo 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 98, de 09-11-2023, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

São Roque, 28 de maio de 2026.

Prof. Dr. João Roberto Maiellaro

Coordenador da Fatec Dr. Bernardino de Campos